

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 5/9/2000, publicado no DODF, de 6/9/2000, p.10. Portaria nº 203, de 4/10/2000, publicada no DODF nº 192, de 5/10/2000, p. 5.

Parecer nº 170/2000-CEDF Processo nº 030.006755/99 Interessado: **Colégio CIMAN** 

- Credencia, por cinco anos, o Colégio CIMAN, localizado no SHC/AOS, Entre Área 1/4, Lote 8, Área Octogonal, Brasília DF.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
- Dá outras providências.

**I - HISTÓRICO -** O Colégio CIMAN - instalado em prédio próprio - localizado no SHC/AOS, Entre Área 1/4, Lote 8, Área Octogonal - DF, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN Ltda, situada no mesmo endereço, requer autorização de funcionamento da instituição para oferta de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A Sociedade Educacional CIMAN Ltda também é mantenedora do Centro Educacional CIMAN, localizado no SHCE Quadra 501, Conjunto D, Lote 2, Cruzeiro - DF.

O presente processo encontra-se instruído de acordo com a legislação em vigor e contém toda a documentação pertinente ao pleito:

- Requerimento (fl. 1)
- Justificativa (fl. 141)
- Formulário Proposta (fl. 2)
- Alvará de funcionamento (fl. 157)
- Alvará de construção (fl. 10)
- Contrato Social (fls. 3 e 4)
- Declaração físico contábil (fl. 9)
- Regimento Escolar (fls. 108 a 136)
- Planta baixa (fls. 56 a 61)
- Quadro do corpo técnico e pedagógico (fl. 65)
- Quadro do corpo docente (fls. 66 a 68)
- Laudo de vistoria técnica da FEDF/DEA (fl.107)
- Proposta Pedagógica (fls. 137 a 149)
- Calendário escolar 2000 (fl.55)
- Alteração contratual (fls. 62 a 64)



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

II - ANÁLISE - De acordo com o relatório conclusivo da equipe técnica do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação-DIE/SE (fls. 150 a 156), o Colégio CIMAN apresenta boas condições de funcionamento no que diz respeito à estrutura organizacional, instalações físicas e pedagógicas, escrituração escolar e arquivo informatizado, além de apresentar seu corpo técnico-pedagógico e administrativo devidamente habilitado. Possui material pedagógico adequado e suficiente para a clientela atendida. Conta com serviço de orientação educacional, biblioteca escolar instalada em sala própria com acervo bibliográfico atualizado e aberta à comunidade.

Quanto aos documentos organizacionais, o Regimento Escolar atende ao previsto nos artigos 147 a 154 da Resolução nº 2/98 – CEDF, estando em condições de ser aprovado pelo setor competente. A Proposta Pedagógica está de acordo com os artigos 155 a 158 da mesma resolução.

A organização curricular para o ensino fundamental (fl. 144) contempla a base nacional comum e a parte diversificada, que é integrada por Língua Estrangeira Moderna, Ensino Religioso, Filosofia (de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série), Desenho Geométrico (na 7<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> séries) e Introdução ao Processamento de Dados.

No ensino fundamental, o regime é seriado anual, com oito anos de duração e módulo de 40 semanas. Os vinte módulos-aula-semanais de 1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série têm duração de 60 (sessenta) minutos e os vinte e cinco módulos-aula-semanais de 5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série são de 50 minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.

A organização curricular para o ensino médio (fl. 145) contempla a base nacional comum e a parte diversificada, sendo integrada por Ética e Cidadania, Comunicação Eletrônica e Língua Estrangeira Moderna.

No ensino médio, o regime é seriado em três anos e o módulo anual é de 40 semanas. A duração dos 30 módulos-aula-semanais é de 50 (cinqüenta) minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.

Conforme observações constantes nas matrizes curriculares do ensino fundamental e médio, os **temas transversais** como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.

No componente curricular "Ética e Cidadania" são desenvolvidos conteúdos filosóficos e sociológicos como instrumentos de formação para o exercício da cidadania.



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

Cabe ressaltar que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, com respectivas organizações curiculares, são adotados, também, pelo Centro Educacional CIMAN, localizado no SHCE Quadra 501, Conjunto D, Lote 2, Cruzeiro Novo-DF.

III - CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é:

- a) pelo credenciamento, por cinco anos, do Colégio CIMAN, localizado no SHC/AOS, Entre Área 1/4, Lote 8, Área Octogonal, Brasília DF, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN Ltda;
- b) pela aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio CIMAN para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, cujas organizações curriculares do ensino fundamental e médio constituem os anexos I e II deste Parecer;
- c) pela autorização de funcionamento da educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Sala "Helena Reis", Brasília, 16 de agosto de 2000

## ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 16.08.2000.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

#### Anexo do Parecer nº 170/2000-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

**Estabelecimento de Ensino**: Colégio CIMAN **Curso**: Ensino Fundamental – 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série

**Módulo**: 40 semanas **Regime**: Seriado anual

Turno: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Anual							
		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	<b>4</b> <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	<b>7</b> <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estudos Sociais	X	X	X	X	-	1	-	-
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	-	-	-	-	X	X	X	X
	Geografia	-	-	-	-	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	-	-
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	-	-	-	-	X	X	X	X
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	-	X	X
	Introdução ao Proc. de Dados	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL GERAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25

# **OBSERVAÇÕES**:

- . Os temas transversais como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.
- . O módulo/aula de 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos, e de 5ª série a 8ª série é de 50 (cinqüenta) minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

### Anexo do Parecer nº 170/2000-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: Colégio CIMAN

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Seriado anual

**Turno**: Diurno

Partes do Currículo	Áreas do Conhecimento	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária Anual				
	Linguagens,	Língua Portuguesa	X	X	X		
Base	Códigos e suas	Educação Artística	X	X	X		
	Tecnologias	Educação Física	X	X	X		
Nacional  Comum	Ciência da	Matemática	X	X	X		
	Natureza,	Biologia	X	X	X		
	Matemática e suas	Física	X	X	X		
	<b>Tecnologias</b>	Química	X	X	X		
	Ciências Humanas	História	X	X	X		
	e suas Tecnologias	Geografia	X	X	X		
Parte Diversificada		Ética e Cidadania	X	X	X		
		Comunicação Eletrônica	X	X	X		
		Língua Estrangeira Moderna	X	X	X		
	30	30	30				

#### **OBSERVAÇÕES:**

- . O módulo/aula de 1ª a 3ª série é de 50 (cinqüenta) minutos, sendo assegurado o mínimo de 800 (oitocentas) horas de atividades pedagógicas anuais.
- . Os temas transversais como educação para o trânsito, educação ambiental, sexualidade, educação para a saúde e semelhantes, serão desenvolvidos integrados aos componentes curriculares.
- . No componente curricular "Ética e Cidadania", são desenvolvidos conteúdos filosóficos e sociológicos como instrumentos de formação para o exercício da cidadania.